

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: NUP Nº 026068/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO 329-SMTI/SA/2023.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO BASEADO NA MODALIDADES SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO AS CONTAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2252 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS;

VALOR TOTAL: R\$ 1.529.350,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E HUGO LEONARDO SILVA MELO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A&3 Serviço de Tecnologia Ltda - ME, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO 2023.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - D.O.M.

BOA VISTA, 12 DE JULHO DE 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162-SMTI/SA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 026068/2022/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital Adjunto do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico Nº 034/2022, oriundo do Processo Nº 026068/2022/SMTI, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Gestão de Atendimento baseado na modalidade software como serviço (SAAS), de acordo com os preços constante a seguir: LOTÊ UNICO com a empresa: A&3 Serviço de Tecnologia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.418.091/0001-27, pelo valor total de R\$ 1.780.000,00,00 (hum milhão setecentos e oitenta mil reais), válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Boa Vista, 12 de julho de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

por seu Secretário, o Sr. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, adere A Ata De Registro de Preços - Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Nº 0052/2022, PROCESSO Nº 0360/2022, oriunda da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, e a Empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.144.330/0001-77, representada pelo Sr. Veronio Santana de Lira Junior, que tem como objeto prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climatizadores e refrigeração em geral, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Digital - SMTI, mediante o Processo de Compras Nº 003484/2023/SMTI.

Boa Vista, 11 de julho de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 104/2023 - FETEC, celebrado em 07.07.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC e a empresa O. Maia de Oliveira EIRELI.

3. OBJETO: Aquisição de camisetas e body, para atender as necessidades da Corrida Internacional 09 de julho 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0093/2023- A - FETEC/SUESP.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 27.812.0027.2080 - Corrida Internacional 9 de julho, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0093/2023- A - FETEC/SUESP.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorre no dia 07 de julho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EDITAL Nº 002/2023 DE MICROCRÉDITO
PARA MULHER EMPREENDEDORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de concessão de microcrédito para mulher empreendedora bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consoante estabelecido na Lei nº 2.183, de 25 de outubro de 2021, com sede na Rua Floriano Peixoto s/n, Centro, Plataforma 1 da Orla Taumanan, município de Boa Vista, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa de Microcrédito Mulher Empreendedora e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados: Este procedimento será regido pela Lei mencionada acima, pelo Decreto Municipal 065/E de 25 de maio de 2023 e pelas condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O programa Mulher Empreendedora tem como



IO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

or este termo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNO-

INCLUSÃO DIGITAL, em

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6036DF4B1